



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax: (75) 3312-1741
Cruz das Almas – Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS	
PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
448	25/03/21
 SECRETARIA	

Projeto de Lei nº 038 de 25 de março de 2021.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a aquisição e distribuição de Kit alimentação a todos os estudantes da Rede Pública Municipal de ensino, com o objetivo de dá continuidade aos benefícios assegurados pela merenda escolar, suspensos por força da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS AUTORIZA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica autorizado, em âmbito municipal, até durar a pandemia e o retorno das atividades escolares, a aquisição e distribuição de KIT ALIMENTAÇÃO a todos os estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, como medida protetiva dos reflexos causados pela Pandemia Mundial do Novo Coronavírus (COVID-19), garantindo-lhes a continuidade da alimentação mínima, assegurada pela Lei Federal nº11947/2009, a título de Alimentação Escolar.

§1º - O auxílio de que trata o caput consiste na entrega mensal de um KIT ALIMENTAÇÃO, composto de gêneros alimentícios não perecíveis e produtos oriundos da agricultura familiar para cada aluno da rede pública, por meio do seu representante legal.

§2º - Os gêneros alimentícios que comporão o KIT ALIMENTAÇÃO serão determinados, tecnicamente, por profissionais de Nutrição que compõem o quadro de servidores deste município.

Art. 2º - A condução do auxílio aos estudantes, de que trata esta lei, ficará ao encargo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2021.


Osvaldo da Paz
Vereador – PT


Carlos Trindade Silva
Vereador – PP

RECEBIDO

Em 25/03/21


16:50

Câmara Municipal de Cruz das Almas



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax:(75) 3312-1741
Cruz das Almas – Bahia

Pablo Rezende da Silva
Vereador – PT

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Vereador – PSD

Pedro Cerqueira Melo
Vereador – PT

Ricardo Pinheiro dos Santos
Vereador – PP

Roberto Luiz Souza dos Santos
Vereador - PP

Thiago Chagas da Silva
Vereador - PSD



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax: (75) 3312-1741
Cruz das Almas – Bahia

JUSTIFICATIVA:

Para milhões de crianças no Brasil, a merenda escolar é uma refeição importante, às vezes, a única do dia. O Planalto sancionou a Lei 13.987/2020 de 7 de abril de 2020 que garante a distribuição dos alimentos da merenda escolar às famílias dos estudantes que tiveram suspensas as aulas na rede pública de educação básica devido à pandemia do novo coronavírus. Dessa forma, pais e responsáveis dos alunos matriculados na educação infantil (creche e pré-escola, de zero a cinco anos), ensino fundamental (de seis a 14 anos) poderão receber os gêneros alimentícios adquiridos pelas escolas com os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O texto assegura que o dinheiro do PNAE continuará a ser repassado pela União a estados, municípios e Distrito Federal para a compra de merenda escolar, mesmo com aulas suspensas. Como as escolas públicas estão fechadas por causa da pandemia, os alimentos deverão ser distribuídos imediatamente aos pais ou aos responsáveis pelos estudantes matriculados. A distribuição dos alimentos da merenda escolar poderá ser feita todas as vezes em que as aulas da rede pública forem suspensas em razão de situação de emergência ou de calamidade pública, em caráter excepcional, diz a lei. E por tratar-se de matéria de grande importância para a saúde pública municipal, contamos com o apoio dos Pares desta Egrégia Casa de Leis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2021.


Osvaldo da Paz
Vereador – PT


Carlos Trindade Silva
Vereador – PP



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax:(75) 3312-1741
Cruz das Almas – Bahia



Pablo Rezende da Silva
Vereador – PT



Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Vereador – PSD



Pedro Cerqueira Melo
Vereador – PT



Ricardo Pinheiro dos Santos
Vereador – PP



Roberto Luiz Souza dos Santos
Vereador - PP



Thiago Chagas da Silva
Vereador - PSD